



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.39/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 10 de janeiro de 2024.

Referente: Indicação nº 1.212/2023
18ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
52/2024

DATA / HORA
12/01/2024 14:40:25

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1.212/2023**, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido Rodrigues, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **Memorando: 3036/2.023- SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 06 de dezembro de 2.023.

Memorando: 3036/2.023 – SMISP

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
A/C: Departamento Técnico Legislativo

Ref.: Memorando 3.390/2.023 – DTL/SMG
Assunto: Indicação 1212/2023

Em atenção a **Indicação 1212/2.023**, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos informa que a referida implantação não atende as normas dos sistemas de drenagem.

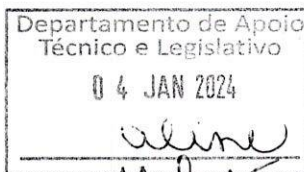
As bocas de lobo são ‘portas de entrada’ do sistema de drenagem, qualquer objeto que obstrua a passagem da água, pode causar entupimento e diminuir a vazão do sistema de drenagem pluvial.

Ressaltamos que efetuamos a limpeza, manutenção e conservação rotineira do sistema de drenagem.

Atenciosamente,

Pedro Ap. Barcelos Souza
Diretor de Administração Regional

Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1212 / 2023

Senhor Presidente,

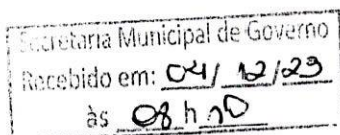
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de colocar grade de proteção no bueiro, Avenida presidente Castelo Branco altura do nº 980, bairro Jordanésia, Cajamar. Foto anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que sem a grade entra muita sujeira e entope o bueiro, ainda mais em dias de chuvas, podendo evitar alagamento.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 06 de novembro de 2023.



Michelle Alves
Agente Administrativo
nº: 16.910

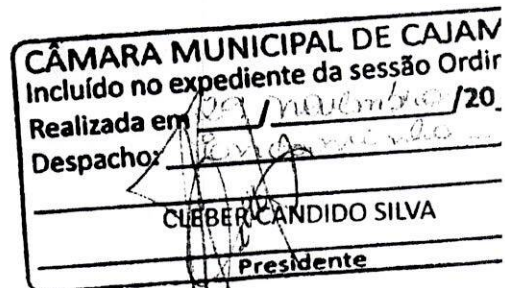

Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3264/2023

DATA / HORA
14/11/2023 15:18:40

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01



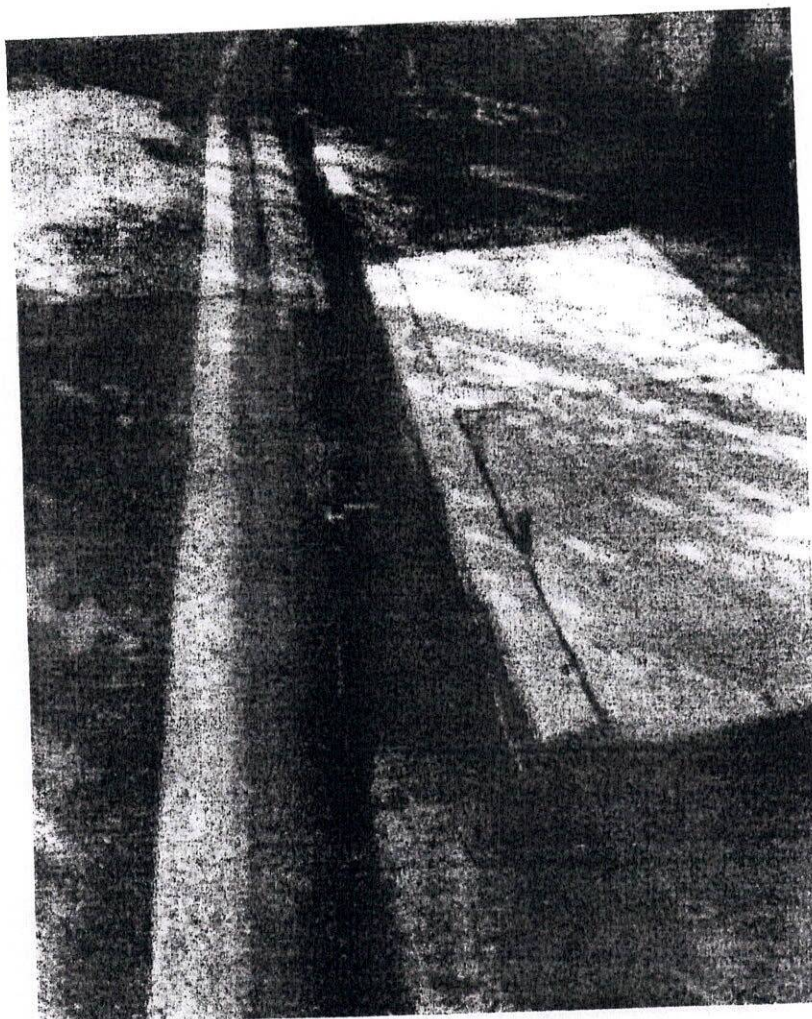
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/12/23
às 08 h 10

Michelle Alves
Agente Administrativo
Nº 10.910

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo